COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	**55/2018**	26/3/18

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO **EDITAL Nº 3/2018**

E-MAIL: **TELEFONE:**

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 3/2018 – CONCORRÊNCIA** – TÉCNICA E PREÇO - QUE TEM POR OBJETO "OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIODICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF", ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1)

CONFORME ITEM 10 "EQUIPE TÉCNICA" DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, A EQUIPE CHAVE DEVERÁ SER COMPOSTA POR PROFISSIONAIS COM NO MÍNIMO 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS. DE QUE FORMA A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR O TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS?

RESPOSTA 1)

VIDE ITEM 15.2.2.5 DO TR: A EXPERIÊNCIA PODE SER COMPROVADA POR CONTRATO DE TRABALHO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CARTEIRA DE TRABALHO, ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA (QUANDO SE TRATAR DE DIRIGENTE OU SÓCIO DE EMPRESA), E PROVA DE ACERVO TÉCNICO.

PERGUNTA 2)

APESAR DE NÃO PONTUAR, A EQUIPE DE APOIO (DESCRITA NO ITEM 10.1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL) DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA TÉCNICA?

RESPOSTA 2)

NÃO É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO NA PROPOSTA, MAS **RECOMENDAMOS APRESENTAR**.

PERGUNTA 3)

HIDROLOGIA: NO ITEM 8.4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ONDE É TRATADO A RESPEITO DO ESCOPO DE HIDROLOGIA É DISPOSTO QUE DEVERÁ SER REALIZADO ESTUDO DE FREQUÊNCIA DE CHEIAS PARA DIVERSOS TEMPOS DE RECORRÊNCIA. NO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA "MANUAL DO EMPREENDEDOR DE BARRAGENS DA ANA (2016), VOLUME 3 – GUIA DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM – CAPÍTULO 4" SÃO INDICADOS TEMPOS DE RECORRÊNCIA MÍNIMOS PARA AS VERIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DOS EMPREENDIMENTOS EM FUNÇÃO DAS ALTURAS DAS BARRAGENS E DOS VOLUMES DOS RESERVATÓRIOS. SE LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO ESSES CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, SETE DOS OITO EMPREENDIMENTOS QUE SÃO OBJETOS DO CONTRATO DEVERÃO SEREM VERIFICADOS PARA A CHEIA MÁXIMA PROVÁVEL (CMP). ENTENDEMOS QUE O ESTUDO DA CMP NÃO É PARTE DO ESCOPO DO CONTRATO E QUE, CASO OBSERVADA A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DA MESMA PARA AS VERIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DOS EMPREENDIMENTOS, OS VALORES SERÃO FORNECIDOS PELA CODEVASF OU SERÁ OBJETO DE CONTRATAÇÃO ADICIONAL. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 3)

CONFORME ITEM 8.4.3 É EXIGIDO (NO MÍNIMO) A ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CURVA DE FREQUENCIA DE CHEIAS E DO HIDROGRAMA DE CHEIAS AFLUENTES NATURAIS PARA DIFERENTES TEMPOS DE RETORNO (NO MÍNIMO TR = 10, 20, 50, 100, 1000 E 10000 ANOS), COM DADOS E METODOLOGIAS ATUALIZADAS. É OPCIONAL A CONTRATADA REALIZAR UM ESTUDO DE CMP.

PERGUNTA 4)

PAE: SEGUNDO O DOCUMENTO DA ANA "MANUAL DO EMPREENDEDOR DE BARRAGENS DA ANA (2016), VOLUME 3 – GUIA DE REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM – CAPÍTULO 13" O RELATÓRIO FINAL DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DEVERÁ CONTER REAVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA, QUANDO FOR O CASO. NO ANEXO 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (LISTA DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DAS BARRAGENS) NÃO É POSSÍVEL SE OBSERVAR A EXISTÊNCIA DO PAE PARA NENHUM DOS OITO EMPREENDIMENTOS. ENTENDEMOS QUE A ELABORAÇÃO DO PAE E A REVISÃO DO MESMO NÃO É PARTE DO ESCOPO A SER CONTRATADO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 4)

CORRETO. OS REGULAMENTOS DA ANA E INEMA EXIGEM A ELABORAÇÃO DO PRIMEIRO RPS ANTES DA ELABORAÇÃO DO PSB E DO PAE. O PSB ESTÁ EM ELABORAÇÃO PELA CODEVASF E O PAE SERÁ ELABORADO PELA CODEVASF APÓS A ENTREGA DO RPS.

PERGUNTA 5)

ESTUDO DE ROMPIMENTO DA BARRAGEM: NO ITEM 8.4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA É DISPOSTO SOBRE O ESTUDO DE ROMPIMENTO DA BARRAGEM. ENTRETANTO, NÃO SÃO INFORMADOS OS LIMITES DE JUSANTE PARA O ESTUDO.

ENTENDEMOS QUE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO SERÃO FORNECIDOS PELA CODEVASF CONTEMPLANDO TODA A REGIÃO A SER ESTUDADA, SENDO ASSIM O LIMITE DE JUSANTE PARA OS ESTUDOS DEFINIDOS PELA CODEVASF. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 5)

CORRETO. VIDE CE Nº 36/2018 DE 16/2/18, RESPOSTA 2. OS ESTUDOS DE ROMPIMENTO ESTÃO PROGRAMADOS A SER DESENVOLVIDOS COM BASE EM LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO POR LIDAR (ESCALA 1:5000) A SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE, VIDE ITEM 8.4.1.2 DO TR. A LICITAÇÃO SERÁ VIA PREGÃO ELETRÔNICO E ESTÁ EM FASE PREPARATÓRIA.

PERGUNTA 6)

LISTA DE DOCUMENTOS – ANEXO 2: NA RESPOSTA 3 VEICULADA NO DOCUMENTO COMUNICAÇÃO EXTERNA – 36/2018 DE 16/02/2018 DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL – CODEVASF – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL É APRESENTADO LINK PARA CÓPIA DO MATERIAL DIGITALIZADO LISTADO NO ANEXO 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA. O LINK NÃO ESTÁ MAIS DISPONÍVEL. SERIA POSSÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL NOVAMENTE?

RESPOSTA 6)

O LINK ESTÁ DISPONÍVEL E FUNCIONANDO. CASO TENHA PROBLEMA DE ACESSO, ENVIAR E-MAIL PARA EMILIO.SANTOS@CODEVASF.GOV.BR QUE SERÁ ENVIADO O LINK DIRETAMENTE POR E-MAIL.

PERGUNTA 7)

PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM: NA LISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADA NO ANEXO 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA NÃO É POSSÍVEL SE OBSERVAR A EXISTÊNCIA DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS PARA NENHUM DOS OITO EMPREENDIMENTOS. DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE NENHUM DOS OITO EMPREENDIMENTOS POSSUI O PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 7)

INCORRETO. O PSB ESTÁ EM ELABORAÇÃO PELA CODEVASF, COM ALGUNS VOLUMES JÁ ELABORADOS, TODOS DISPONÍVEIS NO LINK.

PERGUNTA 8)

PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM: É DISPOSTO NA RESPOSTA 4 VEICULADA NO DOCUMENTO COMUNICAÇÃO EXTERNA – 53/2018 DE 21/03/2018 DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL – CODEVASF – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL QUE "A PRIMEIRA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA (RPS) COMPREENDE NA REVISÃO DO PROJETO E NA ESTRUTURA DA BARRAGEM E NA REVISÃO OU ELABORAÇÃO DOS VOLUMES DO PSB". DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 236/2017 DA ANA A REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM CORRESPONDE AO VOLUME V DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS. DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE

SEGURANÇA DE BARRAGENS E DE SEUS DEMAIS VOLUMES (POR EXEMPLO, O PAE – VOLUME VI) NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DA CONTRATADA. ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 8)

INCORRETO. CONFORME A ATIVIDADE 'A9' E 'A10' (ITENS 8.4.10 E 8.4.11 DO TR) É EXIGIDA A ELABORAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E INSTRUMENTAÇÃO (POMM) QUE CORRESPONDE AO VOLUME III DO PSB. ALÉM DISSO, CONFORME ATIVIDADE 'A12' (ITEM 8.4.13 DO TR) TODO CONTEÚDO DO PSB DEVE SER REAVALIADO E ATUALIZADO.

INFORMAMOS QUE TODOS OS ESCLARECIMENTOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DA CODEVASF: **WWW.CODEVASF.GOV.BR**

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LRRDayrell

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL